Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 34.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 1 / 10 / 2012
Presidente

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Trigésima Quarta Sessão Ordinária de 2012, sob a presidência do Vereador Elcio Rigotto Zapparoli e secretariada pelos Vereadores Rafael Garcia Barnabé dos Santos e Silvio Alberto Miyahira, respectivamente 1º e 2º Secretários. Procedida à chamada verificou-se a presença da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca e dos Vereadores Elcio Rigotto Zapparoli, Fidelcino Figueiredo Bernardo, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Rogério Teixeira Barbosa, Silvio Alberto Miyahira, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin. Ausente o Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Com a presença de oito Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária de 2012. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Balancete da Prefeitura Municipal de Pompeia referente ao mês de agosto de 2012. Requerimentos: Nº 234/2012, de autoria de todos Senhores Vereadores, inserindo nesta ata um voto de profundo pesar pelo falecimento da estimada jovem Juliana Guedes da Silva e do estimado senhor Lindolfo Anastácio de Oliveira; Nº 235/2012, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa e subscrito pela Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca; Nº 236/2012, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa; e Nº 237/2012, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa e subscrito pelos Vereadores Adriana Dias Ferreira Borrasca, Elcio Rigotto Zapparoli, Fidelcino Figueiredo Bernardo, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Silvio Alberto Miyahira, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin. Moção nº 06/2012, de autoria dos Vereadores Valdir Cervelin e Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicações: Nºs 388 e 389/2012, de autoria do Vereador Valdir Cervelin; e Nºs 390 a 393/2012, de

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

autoria do Vereador Rafael Garcia Barnabé dos Santos. Diversos: Ofício do Sr. Diretor Municipal de Esportes e Recreação em resposta ao Requerimento 217/2012, de autoria do Vereador Rafael Garcia Barnabé dos Santos, informando que no mês de agosto foram abertas inscrições para equipes interessadas em participar do Campeonato da Segunda Divisão do Amador de Pompeia, mas que houve apenas uma equipe inscrita, ficando assim inviável a realização do evento. Ofício de iniciativa do Deputado Estadual Reinaldo Alguz apresentando congratulações com os Senhores Vereadores e cidadãos de Pompeia ao ensejo do aniversário da cidade. Ofício Especial, datado de 11 de setembro de 2012, da Gerência Regional da Telefônica|Vivo parabenizando Pompeia pela passagem de mais um aniversário, comemorado em 17 de setembro. Ofício 2323/2012 da Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural da Caixa Econômica Federal notificando o crédito de R$ 66.280,50 em 11/09/2012, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 0333905-71/2012 programa Turismo no Brasil, assinado em 29/10/2010, para Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no Município. Comunicados da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos financeiros ao município de Pompeia no valor de R$ 202.992,70. Informativo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Público e Fiscalização da Câmara dos Deputados referente aos recursos do Orçamento da União pagos ao município de Pompeia no período de janeiro a julho de 2012, a saber: ao Fundo Municipal de Saúde o valor de R$ 1.768.807,15 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sete reais e quinze centavos) e à Prefeitura Municipal de Pompeia o valor de R$ 878.026,35 (oitocentos e setenta e oito mil e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**. Pela ordem alfabética fez uso da palavra o **Vereador Rogério Teixeira Barbosa**, inicialmente declarando que sente a falta do Vereador Pazin esta noite nesta Casa. Prosseguindo, justificou que pediu a palavra simplesmente para recordar que há pouco tempo o Senhor Presidente fez um pronunciamento nesta Casa exaltando a cordialidade entre os candidatos a vereador na campanha eleitoral. Observou que parece que essa cordialidade contagiou também os candidatos a prefeito, ao menos dois, eis que vê que até a estrutura partidária de distribuição de panfletos e de pessoal estão dividindo, declarando ainda que democracia a esse ponto está vendo pela primeira vez. Disse que até existe um candidato a vereador num partido, que distribui panfletos na rua de um candidato a prefeito de outro partido. Comentou que se fosse candidato do Partido dos

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Trabalhadores e pedisse voto para candidato de outro partido ou coligação seria expulso, no entanto, proferiu que lhe parece haver um clima de vale-tudo na política e que às vezes se pergunta se vale tudo mesmo, se o poder vale pelo poder. Diante disso, deixou essa ponderação, na condição de alguém muito preocupado com os rumos que a campanha pode tomar e a preocupação de um defensor da democracia, do debate aberto e honesto, do debate de ideias e da apresentação dos projetos. Continuando, analisou que muito pouco tem se apresentado em termos de projetos de governo que possa ser executado, que não sabe se vale, a título de conseguir o poder, enganar a população, e assim recomendou ao povo que preste atenção no que está sendo falado e comprovado. Reconheceu que seu partido, o PT, lançou um panfleto, lembrando ter falado desde o início que não poderia responder e que não responde pelos atos de seu partido, mas que a bem da verdade afirma que todos os documentos foram colocados junto com o folheto. Nesse momento, com permissão do orador, fez uso de aparte o **Vereador Elcio Rigotto Zapparoli** solicitando esclarecimento quanto à menção de que todos os candidatos não cumprirão as promessas de campanha. Com a palavra o **Vereador Rogério Teixeira Barbosa** explicou que existem promessas que sob sua ótica não poderão ser executadas, pois estariam além do orçamento do município e dependeriam de investimentos maciços, de outras esferas de governo. Esclareceu que foi isso o que disse e que teme o não cumprimento de tais promessas futuramente. Nesse momento, o **Vereador Elcio Rigotto Zapparoli** perguntou ao orador se a referência foi a todos os partidos e às coligações que estão disputando a eleição? Continuando com a palavra o **Vereador Rogério** lembrou a possibilidade de o aparte ser feito somente uma vez, mas que responderia pelo imenso respeito e admiração que tem pelo Excelentíssimo Senhor Vereador. Esclareceu ter proferido que existem propostas que não poderão, na sua modesta opinião, ser executadas pelo orçamento municipal por dependerem de outras esferas. No entanto, disse que se o Vereador Elcio quisesse que esse Vereador citasse quais entende que não poderão ser cumpridas, que poderia até assim fazer enquanto cidadão, fora desta Casa. A fim de resguardar a isenção que esta Casa deve ter, declarou que nela não citará nomes nem partidos, e nem subirá jamais na Tribuna para pedir voto muito menos para criticar alguém enquanto candidato. Ao concluir proferiu que pode até criticar alguém que esteja na função política, mas como candidato jamais. Encerrado o Grande Expediente e não havendo matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

presente Sessão, e para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
1º Secretário

Silvio Alberto Miyahira
2º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo